



SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Foi publicado no dia 11 de Setembro em Diário da Republica a Lei 59/2008 – Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - entrando em vigor dia 1 de Janeiro de 2009.

Altera o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Dec. Lei 503/99, de 20 de Novembro (acidentes de trabalho), Código de Processo nos Tribunais Administrativos e Dec. Lei 100/99, de 31 de Março (férias, faltas e licenças).

A presente Lei encontra-se publicada neste site, <http://www.soj.pt/associados/legislacao.html> na pasta funcionários.

SOJ – 11.09.2008